

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Gilvan da Federal)

Requer aprovação de Moção de Repúdio ao Diretor-Geral da Polícia Federal Sr, Andrei Augusto Passos Rodrigues por entrevista ao Jornal Digital Poder360. Matéria vinculada no dia 09 de abril de 2024, na qual o Diretor expressa uma opinião política: Ele afirmou que propôs uma emenda constitucional proibindo que servidores do departamento policial sejam filiados a partidos e se engajem no processo eleitoral. *“Quem quiser fazer política, que peça exoneração. Faça política da porta (da PF) para fora”*¹.

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a aprovação de Moção de Repúdio ao Diretor-Geral da Polícia Federal Sr, Andrei Augusto Passos Rodrigues por entrevista ao Jornal Digital Poder360. Matéria vinculada no dia 09 de abril de 2024, na qual o Diretor expressa uma opinião política: Ele afirmou que propôs uma emenda constitucional proibindo que servidores do departamento policial sejam filiados a partidos e se engajem no processo eleitoral. *“Quem quiser fazer política, que peça exoneração. Faça política da porta (da PF) para fora”*. Ele criticou a Associação da imagem da Polícia Federal a figuras políticas. *“Foi nefasto para a instituição termos personalidades destacadas, como o ‘Pai da Lava Jato’, o ‘Japonês da Federal’. Vários candidatos, delegado fulano, delegado beltrano, usando o nome da instituição. Isso é danoso”, afirmou*¹.

<https://www.poder360.com.br/justica/atuacao-de-agentes-da-pf-na-politica-e-nefasta-diz-andrei-rodrigues/>¹



JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados dessa Comissão é inadmissível que um Diretor Geral da Polícia Federal, emita opinião política, pois o exercício do cargo não lhe compete fazer determinados comentários, principalmente no que tange a questões políticas. Tudo leva a crer que tal proposta, visa tão somente a calar os parlamentares de direita, bem como os membros desta Comissão, que na sua maioria são profissionais da área da Segurança Pública. A referida proposta sugerida pelo Diretor da Polícia Federal busca cercear os direitos políticos que está previsto, basicamente, no art. 14 da Constituição da República. São direitos fundamentais que caracterizam o regime democrático, destacando a participação popular na formação da vontade do Estado.

“Enfim, os direitos políticos são aqueles que possibilitam a participação popular na formação da vontade do Estado, conferindo ao cidadão a capacidade de votar (direito político ativo) e de ser votado (direito político passivo)”.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Repúdio que ora se apresenta.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2024.

GILVAN DA FEDERAL
Deputado Federal (PL-ES)

2023-P_181223

<https://www.poder360.com.br/justica/atuacao-de-agentes-da-pf-na-politica-e-nefasta-diz-andrei-rodrigues/> ¹

